

## PROSPECTO SIMPLIFICADO

## FUNDO ESPECIAL DE INVESTIMENTO EM VALORES MOBILIÁRIOS ABERTO BFA RENDIMENTO FLEX

## MONTANTE DE SUBSCRIÇÃO DE ATÉ Kz 4.000.000.000,00

1. APRESENTAÇÃO SINTÉTICA DO OIC		
Data de Autorização:	07 de Janeiro de 2025	
Data de Constituição: Número de Registo na CMC: Número de Ident. Fiscal:	001/OIC-FEIVMA/CMC/01-2025	
1.1 Tipo de Fundo:	Fundo Especial de Investimento em Valores Mobiliários Aberto	
1.2 Tipo de Subscrição do FI:	O Fundo pretende ser de Subscrição Pública	
1.2 Moeda:	Kwanzas	
1.3 Duração:	Indeterminado	
1.4 Entidade Gestora:	BFA Gestão de Activos - SGOIC, S.A	
1.5 Entidade Depositária:	Banco de Fomento Angola, S.A	
1.6 Auditor:	Deloitte & Touche – Auditores, Lda	
1.7 Grupo Financeiro:	Banco de Fomento Angola, S.A	

## 2. INFORMAÇÕES RELATIVAS AOS INVESTIDORES

3	
2.1 Objectivos do Fundo:	O principal objectivo do Fundo é o de proporcionar aos seus participantes uma alternativa de investimento em Kwanzas, diversificando as suas carteiras com rentabilidade acrescida.
2.2 Política de Investimentos:	A política de investimento do Fundo consiste na aplicação em oportunidades no mercado monetário e de capitais, nomeadamente:
	A carteira do Fundo será constituída pelos seguintes activos,
	nomeadamente:
	a) Títulos da Dívida Pública;
	b) Obrigações corporativas;
	c) Unidades de participação de Fundos de investimento;
	<ul><li>d) Acções;</li><li>e) Operações de Reporte; e</li></ul>
	f) Depósitos Bancários



2.3 Riscos Associados ao Investimento	O Fundo está sujeito ao <b>Risco associado</b> carteira, variando o valor da unidade o facto; O principal risco a que o Fundo está ex consiste no risco de os emissores dos ac com as suas obrigações de pagamento de das operações contratadas; <b>Risco de Liquidez</b> : devido aos invesconvertibilidade em dinheiro; e <b>Risco Regulamentar</b> : Alteração do alterações no regime fiscal que possam Fundo.	de participação em função desse sposto é o <b>Risco de Crédito</b> que trivos financeiros não cumprirem juros e capital e ou de liquidação estimentos em activos de baixa quadro legal vigente, incluindo
2.4 Evolução Histórica dos Resultados do Fundo:	Por se tratar de um Fundo novo não apres	senta dados históricos.
<ul><li>2.5 Perfil do Tipo de Investidor a que se dirige o Fundo:</li><li>3. INFORMAÇÕES DE CARÁO</li></ul>	Este Fundo pretende captar todo tipo de Investidores e com qualquer nível de conhecimento e experiencia, que pretendam diversificar as suas carteiras em moeda nacional com rentabilidade acrescida, e adapta-se aos investidores que prevêem necessidades de utilização dos fundos no horizonte de duração dos Investimentos	
3. INFORMAÇUES DE CARAC	TER ECONOMICO	
3.1 Regime Fiscal	Ao Fundo aplica-se o disposto no Códis previsto pela Lei nº 8/22 de 14 de Abril. Tributação na esfera do Fundo-Os fu mobiliários são sujeitos passivos de impo 10%. Este imposto incide sobre a totalio país, quer no estrangeiro.	, abaixo resumido: ndos de investimento de valores esto industrial a taxa liberatória de dade dos lucros obtidos, quer no
	Imposto sobre o Valor Acrescentado d descrito no nº 4 do artigo 3º do código q de 24 de Abril.	
	Tributação da esfera dos Participante de imposto sobre aplicação de capitais rendimentos recebidos ou postos à sua di	s e imposto industrial sobre os
	Custos: Imputáveis directamente ao participante Comissão de Subscrição: Comissão de Resgate:	n.a n.a
3.2 Comissões e Encargos:	Imputáveis directamente ao Fundo	
	Comissão de Gestão Fixa (ao ano):	1,5% a.a
	Comissão de Depósito (ao ano):	0,25% a.a
	Comissão de Intermediação	0,175%
	Comissão de Agente Liquidador	0,000%



	Comissão Sobre Cupão	1.250%
		Kz 871.560,00 + (0,007% x Total de Activos que compõem a carteira, não podendo a colecta ser
	Taxa de Supervisão (ao semestre):	superior a Kz 13.000.770,00).
3.2.1 Outros Custos	Para além dos encargos acima mencion despesas com compra e venda de activo gestão como as comissões de merc plataformas de negociação, custos de au despesas relacionadas com a utilização de a realização de operações de empré documentados efectuados no cumprime com a elaboração e reporte dos relatórios seja obrigado por lei, custos com o re 1.625.298,00 (alínea g) do nº1 do artinº209/22 de 23 de Julho. E suportará de Certidão conforme prevê o mesmo de emissão da certidão, custos de integrad BODIVA 2/17):  DESCRIÇÃO  Filiação (artigo 25.º)  Codificação (artigo 26.º)  LOU  a. Inicial a. Manutenção  d. Outros códigos  Manutenção da conta de controlo da emissão (alínea a))  a. Registo a. Cancelamento  c. Conversão de valores mobiliários titulados em escriturais (alínea d))  c. Eventos societários (alínea e))  g. Pagamentos de juros e dividendos a. Amortizações de capital a. Aumentos de capital e respectiva subscrição a. Aumento de diminuição do valor nominal  c. Outros serviços de apoio ao emitente (alínea f)) g. Pedidos de listas de detentores Redenominações e trocas	lados, o Fundo suportará ainda as os do OIC e outras inerentes à sua ados regulamentados ou outras aditoria, encargos legais e fiscais e le instrumentos financeiros a prazo stimo e reporte, outros encargos ento das obrigações legais, custos e contas e outros reportes que lhe egisto do Fundo na CMC de Kz igo 5 do decreto presidencial nº igual modo o custo da emissão da ecreto presidencial, custo com a
3.3 Condições de Subscrição:	O período de subscrição ao Fundo de Investimento é diário e decorre até as 15h00 (hora de Angola) nos canais de comercialização do Fundo. Os pedidos de subscrição e resgate recebidos após este período serão agendados para o dia útil seguinte.  Os montantes mínimos são referidos em valor, pelo que o número mínimo de unidades de participação a subscrever é em função do valor das mesmas na data de subscrição. Assim:  O valor mínimo para primeira a subscrição, quer para as subscrições subsequentes, será de 200.000,00 (Duzentos mil kwanzas), o que corresponde a 200 (duzentas) unidades de participação (200.000/1000), sem limites para subscrições posteriores.	



	A subscrição assume-se, em cada momento, como efectiva, quando a importância paga é integrada no activo do Fundo, ou seja, na data de débito da conta do participante para a conta do Fundo.	
3.4 Resgate:	No resgate de unidades de participação será cobrada ao participante uma comissão destinada a cobrir os custos de resgate. A comissão de resgate será deduzida do montante resgatado, variando em função dos prazos de detenção das unidades de participação, nos termos seguintes:  — 1% até 90 dias  — 0,75% até 180 dias  — 0,5% até 365 dias  — Isento para prazos iguais ou superiores a 365 dias.  Os participantes poderão exigir o reembolso das unidades de participação de que sejam titulares, mediante um pré-aviso mínimo de 5 dias úteis, face à data pretendida para o correspondente pagamento por crédito em conta do valor do resgate.	
3.5 Transferência de Unidades de Participação (UP):	Não estão previstas transferências de Unidades de Participação.	
3.6 Distribuição de Rendimentos:	Não está prevista a distribuição de rendimentos aos investidores no horizonte de funcionamento do Fundo. O Fundo incorpora ao património todos os rendimentos auferidos pelos seus activos financeiros.	
3.7 Admissão à Negociação em Mercado Regulamentado:	Não está prevista a admissão à negociação das Unidades de participação do fundo em mercado regulamento (MROV/MBUP).	
4. INFORMAÇÕES DE CARÁCTER COMERCIAL		
4.1 Entidades Comercializadora:	BFA CAPITAL MARKETS, S.A	
4.2 Locais de Comercialização:	Em todos os Balcões da Entidade Comercializadora	
5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS		
5.1 Valor da Unidade de Participação:	O Valor inicial da Unidade de Participação é de Kz 1.000,00 (Mil Kwanzas).	
5.2 Disponibilização de Documentação Adicional:	O prospecto completo, o regulamento de gestão, o prospecto simplificado e os relatórios de gestão, encontram-se à disposição dos interessados em todos os locais e meios de comercialização do Fundo e serão enviados sem encargos aos participantes que o requeiram. Podendo ainda ser consultado através do endereço <a href="https://www.bfa.ao">www.bfa.ao</a>	



5.3 Autoridade de Supervisão	Comissão do Mercado de Capitais
5.4 Contactos	Sociedade Gestora: BFA GESTÃO DE ACTIVOS – SGOIC, S.A
	Morada:
	Bairro Talatona, Rua AL 16, Edif. Zenith Tower, Torre 2, 10°
	andar, Luanda
	Telefone: 923 120 120
	Email: gestao.activos@am.bfa.ao